



Estudo do ALM – Asset Liability Management – 2025

(Gerenciamento de Ativos e Passivos)

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório apresenta a síntese dos resultados obtidos para o estudo do ALM – Asset & Liability Management do FUMPRES – Fundo Municipal de Previdência de Salvador – FUMPRES. A análise ALM é um instrumento de avaliação financeira que auxilia gestores de RPPS na definição de estratégias de investimentos de longo prazo levando em consideração as receitas e despesas projetadas no mesmo período.

Na Elaboração do ALM como prevista neste Relatório é possível identificar sugestões de alocações de recursos, de acordo com a classe de investimento, sendo: (Renda Fixa CDI, IMA-B e Títulos do Tesouro), Renda Variável, Investimentos no Exterior e Fundos Estruturados.

O presente estudo tem também por objetivo aferir o resultado atuarial válido para o exercício de 2026, data focal 31/12/2025, identificando a razão de solvabilidade do plano de benefícios previdenciários, considerando premissas e hipóteses de simulação com base em fluxos de caixa atuarial, distribuição dos recursos do plano de benefícios, conjugado com os riscos de oscilação das taxas de juros praticadas no mercado financeiro.

2. OBJETIVO

Os resultados aqui projetados, objetivam um melhor entendimento dos riscos inerentes a gestão dos recursos do FUMPRES, contemplando os riscos do descasamento futuro de ativos e passivos do plano de benefícios previdenciários, identificando com a devida antecedência quais os possíveis riscos, e se apresentando como suporte à tomada de decisão do gestor.

O presente trabalho contemplará a revisão das alocações estratégicas obtidas com base no estudo atuarial válido para o exercício de 2026, data focal 31/12/2025, refletindo nas mesmas as mudanças ocorridas nos cenários de mercado, preços dos ativos e na base cadastral de participantes,

propondo composições de carteiras de investimentos que possam suportar e alongar a sobrevida do plano de benefícios.

3. METODOLOGIA

O ALM é um modelo de gestão de ativos financeiros com estratégias de investimentos voltadas para honrar os compromissos do passivo previdenciário.

Através do estudo de ALM é definida a alocação estratégica que é a distribuição de recursos entre os segmentos de investimentos, em classes de ativos previamente definidas, que serve de referencial de longo prazo, para a gestão dos ativos.

No cumprimento da meta atuarial, o portfólio de ativos deve gerar um fluxo de caixa suficiente para cumprir com o compromisso relacionado ao fluxo de pagamento de benefícios, dentro do conceito de Asset Liability Management - ALM.

O fluxo de caixa é composto pelas receitas de contribuição (Patronal, Patronal Extraordinária e Segurados), eventual resíduo de compensação previdenciária, adicionado das receitas provenientes dos rendimentos das aplicações financeiras efetuadas pelo FUMPRES com origem nas reservas técnicas constituídas ao longo da existência do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Do lado da despesa, o fluxo de caixa é composto pelas seguintes rubricas:

- 1) benefícios de aposentadoria voluntária e compulsória, reversível aos dependentes na forma de pensão, e reversão de aposentadoria por invalidez em pensão, financiados pelo regime CAP (Capitalização);
- 2) benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte do servidor ativo.

Além disso, o fluxo de caixa esperado dos ativos que compõem o portfólio do FUMPRES deve gerar uma rentabilidade que seja compatível com a meta atuarial estipulada.

Para isso, é realizada uma análise do cenário prospectivo da economia, e seus reflexos na composição dos preços dos ativos financeiros negociados no mercado de capitais, com objetivo de quantificar o risco de descolamento das taxas de remuneração que possa comprometer o cumprimento da meta atuarial e, conseqüentemente, o pagamento dos benefícios futuros.

Como resultado dessa análise, são projetados 2 (dois) cenários macroeconômicos: 1) Cenário Base; e, 2) Cenário Alternativo. Para ambos, são estimadas as mais diversas variáveis que possam influenciar o preço dos ativos e seus impactos na rentabilidade dos mesmos.

A partir dessas premissas é possível aferir, com certo grau de probabilidade, se o patrimônio acumulado ao longo de um determinado período será suficiente para saldar os compromissos assumidos com os segurados.

4. CENÁRIO ECONÔMICO INTERNO E EXTERNO

INTERNO:

Crescimento Econômico

- O mercado financeiro, projeta crescimento do PIB em cerca de 1,8% em 2026, abaixo das estimativas anteriores (2,1–2,3% para 2025) e refletindo uma desaceleração mais acentuada da atividade econômica.
- Estimativas de bancos e entidades sugerem um crescimento inferior em 2026, em linha com juros elevados e retomada gradual do consumo e investimento.

Inflação (IPCA)

- As projeções mais recentes indicam que a inflação em 2026 deve ficar perto de ~3,95%, dentro da meta com folga, após revisões sucessivas para baixo nos últimos boletins Focus.

- Essa trajetória de queda ainda depende da manutenção de expectativas bem ancoradas e pressões contidas nos preços de serviços e externos.

Política Monetária – Selic

- A taxa Selic permanece em níveis historicamente elevados (15% ao ano), com o Banco Central mantendo postura altamente restritiva enquanto aguarda sinais mais claros de consolidação desinflacionária.
- O mercado projeta um ciclo gradual de cortes ao longo de 2026, mas ainda com Selic no patamar de dois dígitos ao fim do ano.

Pressões e Riscos Econômicos

- Risco fiscal elevado continua sendo um dos principais fatores de incerteza, pressionando expectativas de juros de longo prazo e confiança de investidores.
- A atividade industrial e outros segmentos sensíveis a juros mostram sinais de fraqueza, refletindo os efeitos retardados da política monetária restritiva.

Pilares de Sustentação Externa

- O setor externo segue como elemento de suporte, com saldos comerciais robustos mediados por uma safra forte e superávits significativos, amortecendo choques externos e contribuindo para a estabilidade da moeda.

EXTERNO:

Cenário Econômico Global e Implicações para o Brasil – 2026

1. Panorama Global

O ambiente macroeconômico internacional permanece desafiador em 2026. As projeções indicam crescimento global entre 2,7% e 3,3% em 2025-2026, abaixo das médias históricas pré-pandemia.

Os principais vetores que condicionam essa dinâmica incluem:

- Políticas monetárias ainda restritivas em economias avançadas, com juros elevados por período prolongado;
- Pressões inflacionárias persistentes no setor de serviços, limitando cortes mais agressivos de taxas;
- Avanço de medidas protecionistas, com impacto direto sobre o comércio internacional e cadeias globais de valor;

- Riscos geopolíticos elevados, aumentando a volatilidade e reduzindo previsibilidade;
- Fragilidades fiscais em grandes economias, com déficits elevados e menor espaço para estímulos.

Embora haja sinais de resiliência — especialmente associados a avanços tecnológicos e à adaptação das cadeias produtivas — o balanço de riscos segue assimétrico para baixo.

2. Mercados Emergentes

Economias emergentes continuam apresentando crescimento superior ao das economias avançadas (faixa estimada de 4,0% a 4,5%), sustentadas por:

- Dinâmica demográfica mais favorável;
- Investimentos em infraestrutura e digitalização;
- Reorganização de cadeias globais (nearshoring e friendshoring).

Contudo, permanecem vulneráveis a:

- Volatilidade nos fluxos de capitais;
- Oscilações cambiais;
- Condições financeiras globais restritivas;
- Dependência de demanda externa.

3. Implicações para o Brasil

Para o Brasil, o cenário externo configura um ambiente moderadamente adverso, com impactos relevantes:

Riscos:

- Menor dinamismo das exportações além de commodities;
- Maior sensibilidade a ciclos de aversão global ao risco;
- Pressão sobre fluxos de capital e taxa de câmbio.

Fatores de resiliência:

- Forte posição no agronegócio e em commodities estratégicas;
- Mercado doméstico relevante;
- Potencial de atração de investimentos ligados à transição energética e infraestrutura.

A projeção de crescimento para 2026 aponta moderação em relação a 2025, refletindo tanto o ambiente externo quanto condicionantes internos.

4. Implicações Estratégicas

Diante desse cenário, recomenda-se:

- Diversificação geográfica e setorial em investimentos internacionais;
- Monitoramento contínuo de riscos geopolíticos e fiscais globais;
- Priorização de ativos com fundamentos sólidos e menor exposição cíclica externa;
- Reforço da agenda de produtividade, reformas estruturais e segurança jurídica para sustentar a atratividade do país.

Conclusão

O contexto global exige postura estratégica, seletividade e disciplina na alocação de capital. A capacidade do Brasil de preservar sua atratividade dependerá da combinação entre estabilidade macroeconômica, avanços estruturais e adaptação a um ambiente internacional mais fragmentado e competitivo.

5. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

A base de dados utilizada na Avaliação Atuarial, cuja data-base é 31 de dezembro de 2025 (Data Focal), contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Salvador, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- a) quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e,
- b) quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

Conforme informações extraídas do Relatório de Avaliação Atuarial, a base de dados enviada pelo Município de Salvador possuía qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas.

Esta reavaliação contemplou o universo de 31.532 segurados, sendo 21.014 ativos com vínculo efetivo, 7.450 inativos e 3.004 pensionistas.

As estatísticas dos grupos de servidores e pensionistas estão apresentadas na tabela n°s. 1 a 3, adiante.

BASE CADASTRAL

ATIVOS				
Estatística	FUMPRES FIN		FUMPRES PREV	
	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025
Quantidade	19.453	19.389	1.492	1.625
Idade atual (anos)	50,8	51,8	37,8	39,5
Salário (R\$)	6.632,10	7.503,85	4.290,64	5.769,16
Tempo de Serviço Total (anos)	19	20	1,7	3,7
Tempo de Serviço no Ente (anos)	19	20	0,8	1,7
Tempo de Serviço Anterior (anos)	-		-	
INATIVOS – FUMPRES FIN				
Estatística	31/12/2024		31/12/2025	
Quantidade	7.211		7.450	
Idade atual (anos)	73,9		74,5	
Benefício (R\$)	6.208,99		6.848,74	
PENSIONISTAS – FUMPRES FIN				
Estatística	31/12/2024		31/12/2025	
Quantidade	3.065		3.070	
Idade atual	70,2		70,9	
Benefício do Grupo Familiar	3.454,52		3.579,57	

Procedendo análise das informações disponibilizadas relativas à base cadastral, identificamos os principais fatores que agravam o cálculo atuarial do FUMPRES:

- 67,77% da população ativa é composta por servidores do sexo feminino;
- 28,17% da população ativa é composta por servidores “professores”;
- 86,81% dos servidores “professores” são do sexo feminino;
- 11,42% da população aposentada tem idade inferior a 65 anos;
- 28,72% da população pensionista tem idade inferior a 65 anos;

Ressalta-se que a variável “sexo” influencia diretamente a apuração do custo previdenciário tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem, permanecendo em gozo de benefício por um período maior de tempo. Outro aspecto relevante refere-se

à legislação previdenciária, que atualmente exige das mulheres menor tempo de contribuição para aposentadoria, ainda mais reduzido se for professora.

A população inativa relativamente jovem é uma constatação bastante relevante, tendo em vista que a magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios está diretamente relacionada ao espaço intertemporal entre a concessão do benefício e sua extinção. Desta forma, quanto mais jovem for o aposentado ou pensionista, maior deverá ser a reserva necessária ao cumprimento das obrigações do plano.

A reforma da previdência definiu idades mínimas para aposentadoria dos servidores públicos, exigindo para os homens 65 anos e para as mulheres 60 anos de idade, o que postergará a concessão do benefício para os novos ingressantes no serviço público.

6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

No presente trabalho, foi utilizado o fluxo de caixa previdenciário (receitas e despesas previdenciárias) do FUMPRES, extraído do Relatório da Avaliação Atuarial para o exercício de 2026.

O fluxo previdenciário possui horizonte de 75 (setenta e cinco) anos, conforme exigência normativa, e incorpora dentre suas principais premissas:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

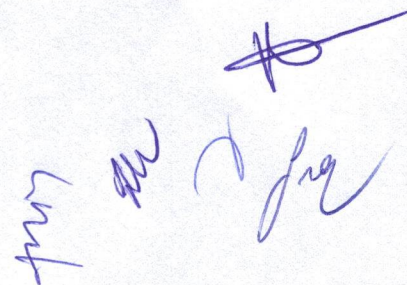
HIPÓTESE/PARÂMETRO	31/12/2024	31/12/2025
Taxa anual de juros real	4,96%	5,49%
Tábua de sobrevivência de válidos	RP-2000 pj.2023 d.25%	RP-2000 pj.2023 d.25%
Tábua de mortalidade de válidos	RP-2000 pj.2023 d.25%	RP-2000 pj.2023 d.25%
Tábua de sobrevivência de inválidos	RP-2000 Disabled (M&F)	RP-2000 Disabled (M&F)
Tábua de mortalidade de inválidos	RP-2000 Disabled (M&F)	RP-2000 Disabled (M&F)
Tábua de entrada em invalidez	Light Média d.87%	Light Média d.87%
Família-padrão para provisão de pensão	Segurado do sexo masculino: probabilidade de 94% de ter um cônjuge 6 anos mais novo e 69% de 1 filho válido 23 anos mais jovem que o titular. Segurado do sexo feminino: probabilidade de 82% de ter um cônjuge 1 ano mais velho e 74% de 1 filho válido 23 anos mais jovem que o titular.	Segurado do sexo masculino: probabilidade de 94% de ter um cônjuge 6 anos mais novo e 69% de 1 filho válido 23 anos mais jovem que o titular. Segurado do sexo feminino: probabilidade de 82% de ter um cônjuge 1 ano mais velho e 74% de 1 filho válido 23 anos mais jovem que o titular.
Taxa de crescimento real dos salários	2,20%a.a.	2,20%a.a.
Taxa de crescimento real dos benefícios	0,00%	0,00%
Fator de capacidade salarial	0,9861 (calculado com base na expectativa de inflação futura da grade de parâmetros macroeconômicos do ME/avaliação extemporânea, cujo valor é 3,10%a.a.)	0,9844 (calculado com base na expectativa de inflação futura da grade de parâmetros macroeconômicos do ME/avaliação extemporânea, cujo valor é 3,50%a.a.)
Fator de capacidade de benefícios	0,9861 (calculado com base na expectativa de inflação futura da grade de parâmetros macroeconômicos do ME/avaliação extemporânea, cujo valor é 3,10%a.a.)	0,9844 (calculado com base na expectativa de inflação futura da grade de parâmetros macroeconômicos do ME/avaliação extemporânea, cujo valor é 3,50%a.a.)
Indexador do sistema previdencial	IPCA	IPCA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Taxa de rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Reposição do contingente de servidores ativos	Reposição de todo servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público.	Reposição de todo servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público.
Reposição do contingente de servidores ativos	Reposição de todo servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público.	Reposição de todo servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público.
Idade de início da fase de contribuição para regime previdenciário (para estima da compensação previdenciária)	25 anos	25 anos
Custeio administrativo	0,44% sobre a folha de salários.	0,60% sobre a folha de salários.
Estimativa da data de entrada em aposentadoria	Aplicou-se as novas regras de elegibilidades que constam da Lei Complementar 075/2020, com diferimento de 72 meses, conforme estudo técnico elaborado para justificativa da hipótese.	Aplicou-se as novas regras de elegibilidades que constam da Lei Complementar 075/2020, com diferimento de 72 meses, conforme estudo técnico elaborado para justificativa da hipótese.

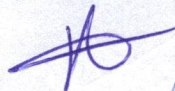
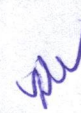
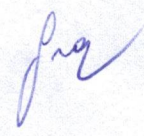
A seguir demonstramos, na tabela, o fluxo de caixa esperado para o horizonte de 75 (setenta e quatro) anos - excluído o ano de 2025:

1. Projeções atuariais: quantitativos – FUMPRES FIN



Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Invalidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2026	19.090	223	23	7.189	2.885	296
2027	18.934	295	22	6.921	2.735	399
2028	18.763	375	22	6.647	2.593	485
2029	18.571	469	21	6.367	2.455	555
2030	18.339	593	20	6.083	2.323	612
2031	18.091	724	19	5.795	2.192	657
2032	16.299	2.390	19	5.504	2.061	699
2033	15.720	2.835	18	5.211	1.942	734
2034	15.200	3.210	17	4.917	1.823	761
2035	14.565	3.688	16	4.624	1.707	782
2036	13.715	4.370	16	4.333	1.599	799
2037	12.912	4.991	15	4.045	1.496	812
2038	12.146	5.561	14	3.761	1.395	822
2039	11.127	6.371	13	3.483	1.300	832
2040	10.548	6.724	13	3.213	1.204	840
2041	9.918	7.113	12	2.952	1.117	848
2042	9.307	7.465	11	2.700	1.035	854
2043	8.405	8.090	10	2.458	959	861
2044	6.989	9.211	10	2.228	886	870
2045	6.138	9.749	9	2.011	817	880
2046	5.511	10.045	8	1.806	751	890
2047	4.852	10.355	8	1.614	690	901
2048	4.381	10.458	7	1.435	632	910
2049	3.661	10.789	7	1.269	577	920
2050	2.060	11.985	6	1.116	526	935
2051	1.393	12.239	5	976	478	949
2052	1.108	12.075	5	848	433	962
2053	793	11.933	4	732	392	974
2054	605	11.648	4	629	353	984
2055	413	11.352	4	536	318	992
2056	271	10.992	3	454	285	997
2057	209	10.541	3	381	254	1.000
2058	110	10.116	2	319	227	1.000
2059	88	9.607	2	264	201	997
2060	73	9.085	2	217	178	991
2061	57	8.561	2	178	157	981
2062	42	8.035	1	144	138	968
2063	1	7.536	1	116	121	952
2064	1	7.000	1	93	106	932
2065	1	6.471	1	74	92	909
2066	-	5.953	1	59	80	881
2067	-	5.445	1	46	69	850
2068	-	4.953	1	36	60	816
2069	-	4.478	0	28	51	778
2070	-	4.023	0	22	44	737
2071	-	3.591	0	17	38	693
2072	-	3.183	0	13	32	647
2073	-	2.801	0	10	27	600
2074	-	2.446	0	8	23	551
2075	-	2.120	0	6	19	502
2076	-	1.822	0	4	16	453
2077	-	1.553	0	3	14	406

Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Invalidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2078	-	1.313	0	2	12	360
2079	-	1.100	0	2	10	316
2080	-	914	0	1	8	275
2081	-	752	0	1	7	236
2082	-	614	0	1	6	202
2083	-	497	0	1	5	170
2084	-	398	0	0	4	143
2085	-	316	0	0	3	118
2086	-	249	0	0	3	97
2087	-	194	0	0	2	79
2088	-	150	0	0	2	64
2089	-	116	0	0	2	51
2090	-	88	0	0	2	41
2091	-	66	0	0	1	32
2092	-	50	0	0	1	25
2093	-	37	0	0	1	20
2094	-	27	0	0	1	15
2095	-	20	0	0	1	12
2096	-	15	0	0	1	9
2097	-	11	0	0	1	7
2098	-	8	0	0	1	5
2099	-	5	0	0	0	4
2100	-	4	0	0	0	3

Handwritten signatures and initials:





2. Projeções atuariais: quantitativos – FUMPRES PREV

Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Invalidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2026	1.987	-	1	-	-	1
2027	2.140	-	1	-	-	1
2028	2.308	-	1	-	-	1
2029	2.496	-	1	-	-	1
2030	2.722	1	1	-	-	1
2031	2.965	2	1	-	-	1
2032	4.722	19	1	-	-	1
2033	5.289	23	1	-	-	1
2034	5.797	25	1	-	-	1
2035	6.420	27	1	-	-	2
2036	7.253	28	1	-	-	2
2037	8.039	29	1	-	-	2
2038	8.789	32	1	-	-	2
2039	9.788	34	1	-	-	3
2040	10.354	39	1	-	-	3
2041	10.972	42	1	-	-	3
2042	11.570	50	1	-	-	4
2043	12.453	65	1	-	-	4
2044	13.840	69	1	-	-	5
2045	14.673	81	1	-	-	5
2046	15.286	94	1	-	-	6
2047	15.931	111	1	-	-	7
2048	16.392	126	1	-	-	7
2049	17.095	152	1	-	-	8
2050	18.663	186	1	-	-	9
2051	19.314	209	0	-	-	11
2052	19.593	237	0	-	-	12
2053	19.900	252	0	-	-	14
2054	20.080	334	0	-	-	15
2055	20.261	658	0	-	-	18
2056	20.397	705	0	-	-	21
2057	20.456	730	0	-	-	25
2058	20.550	925	0	-	-	30
2059	20.583	1.228	0	-	-	37
2060	20.570	1.480	0	-	-	46
2061	20.580	1.676	0	-	-	57
2062	20.589	1.851	0	-	-	71
2063	20.622	2.042	0	-	-	87
2064	20.615	3.174	0	-	-	112
2065	20.589	3.983	0	-	-	147
2066	20.571	4.389	0	-	-	189
2067	20.560	4.820	0	-	-	236
2068	20.547	5.391	0	-	-	292
2069	20.532	5.983	0	-	-	358
2070	20.516	6.531	0	-	-	432
2071	20.500	7.203	0	-	-	518
2072	20.482	7.679	0	-	-	614
2073	20.468	8.056	0	-	-	721
2074	20.455	8.426	0	-	-	838
2075	20.442	8.949	0	-	-	967
2076	20.426	9.820	0	-	-	1.112
2077	20.402	10.489	0	-	-	1.272

Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2078	20.382	10.869	0	-	-	1.445
2079	20.368	11.195	0	-	-	1.629
2080	20.354	11.407	0	-	-	1.824
2081	20.343	11.701	0	-	-	2.030
2082	20.329	12.550	0	-	-	2.251
2083	20.304	13.076	0	-	-	2.485
2084	20.285	13.122	0	-	-	2.725
2085	20.275	13.062	0	-	-	2.970
2086	20.267	12.956	0	-	-	3.217
2087	20.260	12.959	0	-	-	3.464
2088	20.249	12.825	0	-	-	3.710
2089	20.242	12.533	0	-	-	3.946
2090	20.236	12.223	0	-	-	4.172
2091	20.231	12.027	0	-	-	4.384
2092	20.223	11.860	0	-	-	4.580
2093	20.215	11.619	0	-	-	4.755
2094	20.207	11.329	0	-	-	4.909
2095	20.200	11.057	0	-	-	5.038
2096	20.192	10.816	0	-	-	5.142
2097	20.183	11.074	0	-	-	5.222
2098	20.165	11.368	0	-	-	5.281
2099	20.145	11.357	0	-	-	5.317
2100	20.132	11.273	0	-	-	5.329

[Handwritten signatures and initials]

3. Projeções atuariais: fluxos previdenciários – alíquotas atuais – FUMPRES FIN

Ano	Despesas Previdenciárias (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2026	864.243.102,39	737.091.966,99	42.227.122,06	(84.924.013,33)	583.510.766,69
2027	855.457.789,36	741.223.704,18	41.852.193,76	(72.381.891,43)	543.163.616,35
2028	845.196.201,07	746.545.656,14	41.760.684,99	(56.889.859,94)	516.093.438,95
2029	832.436.591,98	752.505.998,20	41.695.689,15	(38.234.904,64)	506.192.064,11
2030	821.012.382,51	757.285.516,84	41.565.251,95	(22.161.613,73)	511.020.394,70
2031	811.341.518,42	760.646.377,79	41.494.203,19	(9.200.937,85)	530.718.396,52
2032	997.759.388,10	698.550.501,73	44.890.655,40	(254.318.230,97)	305.536.605,52
2033	1.029.098.110,63	683.817.433,82	46.702.592,11	(298.578.084,71)	23.752.480,46
2034	1.052.712.420,59	669.540.989,70	47.801.727,78	(335.369.703,10)	(310.334.309,47)
2035	1.077.560.015,49	647.396.177,24	48.623.844,20	(381.539.994,06)	(381.539.994,06)
2036	1.117.525.544,19	611.175.297,14	51.175.971,64	(455.174.275,41)	(455.174.275,41)
2037	1.146.990.297,87	579.531.199,05	53.425.052,01	(513.634.046,80)	(513.634.046,80)
2038	1.172.742.826,47	550.315.822,73	55.753.852,96	(566.673.150,77)	(566.673.150,77)
2039	1.216.876.268,59	504.517.147,06	60.715.553,10	(651.643.568,42)	(651.643.568,42)
2040	1.222.998.865,50	486.378.660,69	61.869.452,95	(674.750.751,86)	(674.750.751,86)
2041	1.234.386.233,63	463.984.998,92	62.648.919,80	(707.752.314,92)	(707.752.314,92)
2042	1.234.774.565,92	442.944.407,82	63.206.028,12	(728.624.129,98)	(728.624.129,98)
2043	1.256.628.033,83	406.686.501,29	64.788.105,06	(785.153.426,47)	(785.153.426,47)
2044	1.305.890.242,88	1.094.174.305,12	68.051.606,93	(143.664.330,83)	(143.664.330,83)
2045	1.314.498.174,59	322.083.785,26	68.396.733,66	(924.047.655,67)	(924.047.655,67)
2046	1.307.622.728,70	296.213.156,99	68.330.456,70	(943.079.114,61)	(943.079.114,61)
2047	1.306.259.778,02	280.340.862,23	68.283.391,93	(957.635.523,85)	(957.635.523,85)
2048	1.283.838.654,55	263.025.009,08	67.071.149,74	(953.742.495,73)	(953.742.495,73)
2049	1.284.689.850,24	229.643.919,61	66.506.975,87	(988.538.954,76)	(988.538.954,76)
2050	1.345.838.501,08	160.520.549,35	67.972.004,14	(1.117.345.947,59)	(1.117.345.947,59)
2051	1.339.223.142,85	128.792.751,64	66.962.359,21	(1.143.468.032,00)	(1.143.468.032,00)
2052	1.303.796.587,21	113.585.400,09	64.608.335,25	(1.125.602.851,87)	(1.125.602.851,87)
2053	1.268.305.644,96	98.086.768,91	62.508.102,58	(1.107.710.773,47)	(1.107.710.773,47)
2054	1.225.378.811,67	86.488.952,22	59.748.433,35	(1.079.141.426,09)	(1.079.141.426,09)
2055	1.181.858.392,50	74.859.145,65	57.013.979,26	(1.049.985.267,58)	(1.049.985.267,58)
2056	1.134.775.900,18	65.083.727,35	54.132.968,48	(1.015.559.204,36)	(1.015.559.204,36)
2057	1.081.493.172,32	58.786.258,01	50.959.903,27	(971.747.011,04)	(971.747.011,04)
2058	1.030.668.923,04	51.235.992,96	47.957.324,15	(931.475.605,93)	(931.475.605,93)
2059	973.904.643,35	47.467.508,36	44.661.024,38	(881.775.710,61)	(881.775.710,61)
2060	916.945.868,05	44.185.172,88	41.386.542,98	(831.374.152,19)	(831.374.152,19)
2061	861.138.712,64	40.545.941,28	38.219.129,23	(782.373.642,13)	(782.373.642,13)
2062	806.125.757,84	36.929.128,65	35.131.551,77	(734.065.077,42)	(734.065.077,42)
2063	753.445.067,24	32.871.665,80	32.219.995,49	(688.353.405,94)	(688.353.405,94)
2064	698.417.546,12	30.954.515,63	29.303.925,17	(638.179.105,31)	(638.179.105,31)
2065	644.718.412,77	28.847.103,26	26.522.097,26	(589.349.212,25)	(589.349.212,25)
2066	592.593.938,25	26.945.448,56	23.882.223,72	(541.766.265,97)	(541.766.265,97)
2067	542.076.475,92	25.309.918,82	21.390.253,13	(495.376.303,97)	(495.376.303,97)
2068	493.408.185,12	23.773.813,43	19.051.225,82	(450.583.145,87)	(450.583.145,87)
2069	446.752.381,92	22.303.743,55	16.868.565,05	(407.580.073,32)	(407.580.073,32)
2070	402.263.137,81	20.939.810,77	14.844.360,56	(366.478.966,48)	(366.478.966,48)
2071	360.093.362,14	19.698.786,98	12.979.677,45	(327.414.897,73)	(327.414.897,73)
2072	320.358.850,98	18.524.166,76	11.273.715,93	(290.560.968,29)	(290.560.968,29)
2073	283.171.972,26	17.502.197,73	9.724.693,42	(255.945.081,11)	(255.945.081,11)
2074	248.607.135,65	16.597.374,56	8.328.613,20	(223.681.147,90)	(223.681.147,90)
2075	216.715.649,05	15.781.118,57	7.080.677,65	(193.853.852,83)	(193.853.852,83)
2076	187.523.391,20	15.001.190,76	5.974.625,49	(166.547.574,95)	(166.547.574,95)
2077	161.024.393,60	14.194.600,44	5.002.891,28	(141.826.901,28)	(141.826.901,28)

Ano	Despesas Previdenciárias (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2078	137.180.086,18	13.524.304,90	4.156.758,17	(119.499.023,11)	(119.499.023,11)
2079	115.926.131,31	13.008.008,12	3.426.913,26	(99.491.209,93)	(99.491.209,93)
2080	97.156.785,11	12.560.247,96	2.803.043,63	(81.793.493,51)	(81.793.493,51)
2081	80.745.354,53	12.200.480,28	2.274.839,04	(66.270.035,21)	(66.270.035,21)
2082	66.542.774,68	11.865.190,62	1.831.796,21	(52.845.787,85)	(52.845.787,85)
2083	54.374.199,15	11.407.665,29	1.463.630,65	(41.502.903,22)	(41.502.903,22)
2084	44.057.892,40	11.093.223,11	1.160.574,63	(31.804.094,65)	(31.804.094,65)
2085	35.402.213,21	10.959.997,77	913.461,30	(23.528.754,14)	(23.528.754,14)
2086	28.214.245,02	10.887.727,14	713.814,77	(16.612.703,11)	(16.612.703,11)
2087	22.305.602,87	10.853.530,89	553.912,65	(10.898.159,33)	(10.898.159,33)
2088	17.496.860,57	10.802.615,11	426.994,54	(6.267.250,92)	(6.267.250,92)
2089	13.620.378,76	10.805.761,77	327.075,39	(2.487.541,60)	(2.487.541,60)
2090	10.526.573,63	10.867.007,66	249.109,48	589.543,51	589.543,51
2091	8.078.108,94	10.940.630,66	188.675,95	3.051.197,68	3.673.107,13
2092	6.158.015,91	10.983.647,10	142.188,79	4.967.819,99	8.842.580,70
2093	4.665.296,83	11.021.404,93	106.637,15	6.462.745,25	15.790.783,62
2094	3.514.799,29	11.081.979,19	79.652,47	7.646.832,37	24.304.510,01
2095	2.633.824,54	11.150.128,57	59.280,85	8.575.584,89	34.214.433,60
2096	1.964.097,88	11.207.731,69	43.981,58	9.287.615,39	45.380.421,39
2097	1.457.072,31	11.253.776,98	32.488,13	9.829.192,80	57.700.999,32
2098	1.076.079,61	11.147.836,48	23.936,77	10.095.693,65	70.964.477,83
2099	790.631,17	11.031.409,42	17.553,01	10.258.331,27	85.118.758,95
2100	578.272,86	11.006.606,93	12.825,53	10.441.159,60	100.232.938,40

**Projeções atuariais: fluxos previdenciários – alíquotas atuais – FUMPRES
PREV**

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)
2026	1.682.310,36	47.726.562,50	-	46.044.252,13
2027	1.712.405,28	48.683.384,57	-	46.970.979,29
2028	1.740.996,28	49.596.466,21	-	47.855.469,93
2029	1.769.323,67	50.506.781,41	-	48.737.457,74
2030	2.058.428,22	51.343.183,12	525,61	49.285.280,51
2031	2.207.317,43	52.211.009,00	3.368,87	50.007.060,44
2032	7.551.697,22	51.642.857,05	8.696,59	44.099.856,42
2033	8.080.030,65	52.309.725,53	10.600,21	44.240.295,09
2034	8.387.946,28	53.031.959,01	30.062,59	44.674.075,32
2035	8.447.377,22	53.882.993,64	42.080,64	45.477.697,07
2036	8.552.792,64	54.658.700,88	42.320,93	46.148.229,18
2037	8.550.386,53	55.527.574,32	62.178,83	47.039.366,62
2038	8.814.946,15	56.100.184,63	115.722,54	47.400.961,02
2039	8.855.748,85	56.906.730,42	120.286,98	48.171.268,55
2040	9.016.374,33	57.581.435,66	196.821,50	48.761.882,83
2041	9.056.867,55	58.132.242,03	244.847,28	49.320.221,77
2042	9.314.057,63	58.405.905,10	319.183,83	49.411.031,30
2043	10.140.611,75	58.249.418,24	412.964,44	48.521.770,93
2044	10.262.808,71	58.455.252,05	443.900,00	48.636.343,34
2045	10.731.829,31	58.329.555,70	559.294,68	48.157.021,07
2046	11.383.774,96	57.992.961,10	702.109,14	47.311.295,28
2047	12.093.728,10	57.579.144,38	846.909,95	46.332.326,23
2048	13.022.443,65	56.868.864,70	971.936,49	44.818.357,54
2049	16.102.648,78	54.567.437,80	1.111.735,05	39.576.524,07
2050	19.315.531,68	52.171.813,64	1.281.609,48	34.137.891,44
2051	21.345.825,98	50.460.855,37	1.433.184,57	30.548.213,97
2052	23.268.509,23	48.869.037,36	1.622.667,31	27.223.195,44
2053	24.141.157,87	47.923.123,88	1.726.040,34	25.508.006,36
2054	29.477.590,56	44.304.553,34	2.059.877,40	16.886.840,18
2055	49.450.099,75	32.161.584,88	3.322.070,33	(13.966.444,54)
2056	53.506.410,53	28.863.527,28	3.496.980,26	(21.145.902,99)
2057	55.596.628,72	26.864.620,97	3.623.298,13	(25.108.709,62)
2058	57.555.241,65	24.907.266,65	3.717.182,13	(28.930.792,87)
2059	66.974.897,19	19.051.069,66	4.095.690,00	(43.828.137,53)
2060	75.265.943,28	13.657.600,30	4.407.049,72	(57.201.293,26)
2061	79.338.469,69	10.283.685,25	4.488.932,34	(64.565.852,09)
2062	79.887.473,56	8.793.358,76	4.423.126,94	(66.670.987,87)
2063	79.965.928,07	7.612.545,44	4.353.601,82	(67.999.780,81)
2064	83.945.693,48	4.392.023,31	4.336.637,58	(75.217.032,58)
2065	85.880.547,45	2.104.793,56	4.272.916,15	(79.502.837,74)
2066	84.892.220,46	1.268.913,18	4.125.477,45	(79.497.829,83)
2067	82.402.826,88	1.122.157,10	3.933.530,90	(77.347.138,88)
2068	79.562.581,64	1.072.039,98	3.729.847,80	(74.760.693,86)
2069	76.559.253,27	1.020.650,39	3.520.810,49	(72.017.792,40)
2070	73.394.197,71	967.932,76	3.307.399,93	(69.118.865,01)
2071	70.074.183,23	913.900,71	3.090.863,68	(66.069.418,84)
2072	66.606.243,70	858.661,59	2.872.337,80	(62.875.244,31)
2073	63.004.829,09	802.374,93	2.653.344,52	(59.549.109,64)
2074	59.287.889,34	745.369,69	2.435.441,34	(56.107.078,31)
2075	55.477.467,89	687.998,58	2.220.255,96	(52.569.213,35)
2076	51.602.212,22	630.717,91	2.009.646,87	(48.961.847,44)
2077	47.691.742,30	574.015,63	1.805.288,82	(45.312.437,85)

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)
2078	43.781.115,75	518.397,52	1.608.895,50	(41.653.822,73)
2079	39.907.025,26	464.422,66	1.422.126,18	(38.020.476,43)
2080	36.104.511,60	412.603,76	1.246.296,79	(34.445.611,06)
2081	32.410.743,61	363.435,90	1.082.605,67	(30.964.702,03)
2082	28.857.774,37	317.332,96	931.890,04	(27.608.551,37)
2083	25.475.942,22	274.621,37	794.656,98	(24.406.663,87)
2084	22.292.375,51	235.508,10	671.221,08	(21.385.646,33)
2085	19.327.477,02	200.146,69	561.456,50	(18.565.873,82)
2086	16.598.948,73	168.524,83	465.046,71	(15.965.377,19)
2087	14.117.328,06	140.612,04	381.401,13	(13.595.314,89)
2088	11.887.320,12	116.255,57	309.701,39	(11.461.363,15)
2089	9.908.767,37	95.245,12	248.985,15	(9.564.537,09)
2090	8.174.680,20	77.310,07	198.189,60	(7.899.180,52)
2091	6.674.537,47	62.193,48	156.200,86	(6.456.143,14)
2092	5.393.605,82	49.584,12	121.920,63	(5.222.101,07)
2093	4.313.108,25	39.149,79	94.261,05	(4.179.697,41)
2094	3.413.948,27	30.642,74	72.192,19	(3.311.113,35)
2095	2.675.114,34	23.773,31	54.786,34	(2.596.554,69)
2096	2.075.145,07	18.279,03	41.205,01	(2.015.661,03)
2097	1.593.848,43	13.933,54	30.717,28	(1.549.197,60)
2098	1.212.577,35	10.539,55	22.711,95	(1.179.325,85)
2099	913.825,25	7.901,51	16.658,93	(889.264,81)
2100	682.362,95	5.877,78	12.117,60	(664.367,57)

7. ANÁLISE DO PORTFÓLIO DE ATIVOS

A carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Salvador/BA até o final de dezembro de 2025 era composta por 146 (cento e quarenta e seis) fundos de investimentos credenciados pela Diretoria Geral de Previdência, órgão responsável pela gestão do RPPS dos servidores públicos municipais dos poderes executivo e legislativo de Salvador, suas fundações e autarquias. Especificamente são 23 fundos do Banco do Brasil, 53 do Bradesco, 06 do Banco Santander, 10 do BTG Pactual, 02 do Pátria Investimentos Ltda., 8 do Banco BRB, 06 do Banco Itaú, 07 do Terra Investimentos, 3 da 4UM investimentos, 15 da EV8 AI Capital e 2 do Banco XP, 1 da SPX, 1 da VINCI PARTNERS e 09 da CEF.

De acordo com a Política de Investimentos 2026, elaborada pelo Comitê de Investimentos em janeiro de 2026, as aplicações do FUMPRES deverão se limitar a investimentos de acordo com a tabela abaixo:

Handwritten signatures and initials:
 - "fup" (vertical)
 - "2026" (vertical)
 - "fup" (vertical)
 - "H" (initials)

ANEXO 1 - 2023						
% Carteira anual						Pré Gestão - Nível IV
Enquadramento	Tipo de Ativo	31/12/2022	Limite Legalizado	Alocação Objetiva		
RENTA FIXA	Art. 7º, I	Fundos ou ETF Renda Fixa 100% Títulos Públicos	15,00%	100,00%	13,00%	100,00%
	Art. 7º, II	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC) primário plataforma eletrônica	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
	Art. 7º, III	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC) secundário	63,96%	100,00%	59,00%	100,00%
	Art. 7º, IV	Operações comprometidas com letros em TFF	0,00%	1,00%	0,00%	1,00%
	Art. 7º, V	Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVLM)	16,12%	80,00%	17,00%	80,00%
	Art. 7º, VI	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	2,83%	20,00%	3,00%	20,00%
	Art. 7º, VII	Fundos de Renda Fixa - Crédito Privado	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%
	Art. 7º, VIII	Fundos de Debêntures Incentivadas	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%
	Art. 7º, IX	FEDC Sênior	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%
Total em Renda Fixa		98,03%	100,00%	94,00%		
RENTA VARIÁVEL	Art. 8º, I	Fundos de Ações	0,00%	40,00%	0,00%	40,00%
	Art. 8º, II	ETF de Ações	0,00%	40,00%	0,00%	
	Art. 8º, III	Fundos EDR - Ações EDR-ETF	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	Art. 8º, IV	ETF Internacional	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
Total em Renda Variável		0,00%	10,00%	0,00%		
ESTRUTURADOS	Art. 10, I	Fundos Multimercado	0,00%	15,00%	0,00%	15,00%
	Art. 10, II	Fundo	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	Art. 10, III	Fundos em Participações (FIP)	1,88%	10,00%	4,00%	10,00%
	Art. 10, IV	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
Total em Estruturados		1,88%	30,00%	4,00%		
IMOBILIÁRIOS	Art. 11	Fundo Imobiliário	0,00%	20,00%	1,00%	20,00%
	Total em Fundos Imobiliários		0,00%	20,00%	1,00%	
EXTERIOR	Art. 9º, I	FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	Art. 9º, II	FIC Aberto - Investimentos no Exterior (40% PL)	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	Art. 9º, III	FIC Aberto - Investimentos no Exterior (20% PL)	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
Total em Investimentos no Exterior		0,00%	30,00%	0,00%		
EMP. CONSIGNADOS	Empresas Consignadas		0,00%	5,00%	0,00%	10,00%
	Total em Empregados Consignados		0,00%	5,00%	0,00%	10,00%

A tabela abaixo relaciona os Fundos de Investimentos com aplicações do FUMPRES, credenciados junto ao BB, BRADESCO, VINCI PARTNERS, SPX e Títulos Públicos e Privados (Letras Financeiras) que tem como custodiante a XP Investimentos sua classificação de risco e taxa de administração. Posição em dezembro/2025:

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE SALVADOR/BA 2º SEMESTRE 2025				
TÍTULOS PÚBLICOS - TESOIRO NACIONAL - Art. 7º, I, a	DEZEMBRO	GESTOR	CREDENCIAMENTO	ADMINISTRADOR
NTN-B26	11.123.040,39	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B26	22.522.152,17	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B26	25.492.529,17	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B26	52.093.880,64	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B26	238.739.485,63	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B28	64.529.344,36	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B33	3.587.364,11	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	908.731,65	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	338.590,46	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	4.320.893,92	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	978.811,30	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	132.733,99	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	1.022.188,14	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	2.246.645,70	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	473.509,03	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	1.013.788,06	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	983.109,92	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	938.639,15	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE SALVADOR/BA 2º SEMESTRE 2025				
TÍTULOS PÚBLICOS - TESOIRO NACIONAL - Art. 7º, I, a	DEZEMBRO	GESTOR	CREDENCIAMENTO	ADMINISTRADOR
NTN-B35	1.044.974,45	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	1.079.508,06	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	853.216,19	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	6.965.619,58	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	935.204,64	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	833.438,96	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	81.806,02	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	823.874,71	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	437.804,70	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	854.448,97	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	873.281,98	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	823.046,39	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	46.740,91	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	647.458,33	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
LTN - 2026	10.802.925,18	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
LTN - 2026	9.893.440,35	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
LTN - 2026	705.872,94	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
LTN - 2027	60.947.642,36	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
LTN - 2027	6.219.617,86	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
SUBTOTAL	536.315.360,37	-	-	-
TÍTULOS PRIVADOS Art. 7º, IV	DEZEMBRO	GESTOR	CREDENCIAMENTO	ADMINISTRADOR
LF-29 BANCO XP	12.038.281,34	BANCO XP S.A	05/03/2021	XP
LF-26 BANCO XP	11.688.867,51	BANCO XP S.A	05/03/2021	XP
SUBTOTAL	23.727.148,85	-	-	-
TOTAL	560.042.509,22			

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "Fry"
 - Bottom right: "m, 2 m" and a large signature.

FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA TÍTULO PÚBLICO - Art. 7º, I, b	DEZEMBRO	GESTOR	CREDENCIAMENTO	ADMINISTRADOR
BB RF DIFERENCIADO SETOR PÚBLICO	125.726.666,52	BB GESTÃO DE RECURSOS	03/05/2019	BB GESTÃO DE RECURSOS
SUBTOTAL	125.726.666,52	-	-	-
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - Art. 7º, III, a	DEZEMBRO	GESTOR	CREDENCIAMENTO	ADMINISTRADOR
BB PREVID RF PERFIL FI	130.043.143,90	BB GESTÃO DE RECURSOS	03/05/2019	BB GESTÃO DE RECURSOS
BRADESCO REFERENCIADO DI PREMIUM	5.391.476,76	BRAM – BTRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DTVM	14/04/2025	BANCO BRADESCO S.A.
BDN CP PODER PUBLICO - 118.743-0 APLICAÇÃO	401.078,04	BRAM – BTRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DTVM	20/11/2017	BANCO BRADESCO S.A.
XP TREND PÓS FIRF SIMPLES	119.724,47	XP ALLOCATION ASSETMANAGEMENT LTDA.	20/05/2024	MODAL DTVM
FUNDO VINCI RF DI	0,00	VINCI SOLUÇÕES DE INVESTIMENTOS	16/12/2024	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS
SUBTOTAL	135.955.423,17			
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES- Art. 11º, II	DEZEMBRO	GESTOR	CREDENCIAMENTO	ADMINISTRADOR
PÁTRIA PE VII ADVISORY FIP	8.894.357,63	PÁTRIA INVESTIMENTOS	15/02/2024	XP INVESTIMENTOS CCTVM
VCP IV FEEDER B FIP MULTIESTRATÉGIA	6.888.102,50	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS	17/09/2024	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS
SUBTOTAL	15.782.460,13			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- Art. 11	DEZEMBRO	GESTOR	CREDENCIAMENTO	ADMINISTRADOR
FUNDO IMOBILIÁRIO SPXL15	750.000,00	SPX SYN GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	17/09/2024	XP INVESTIMENTOS CCTVM
SUBTOTAL	750.000,00			
TOTAL GERAL	278.214.549,82			

8. ENQUADRAMENTO

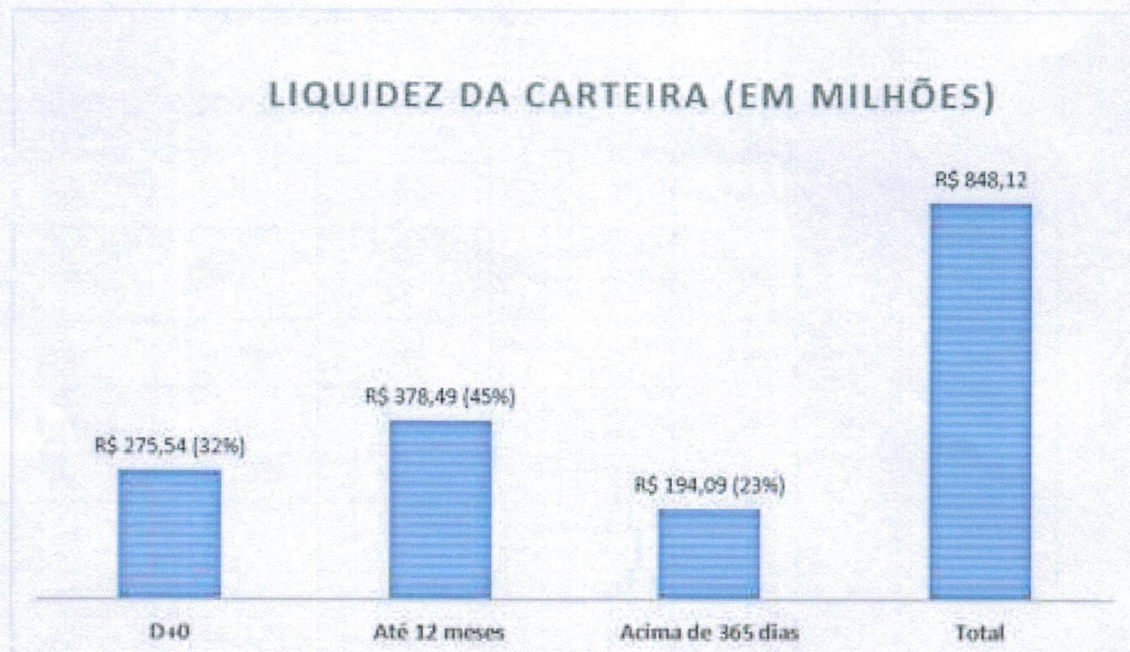
A Resolução CMN nº 5.272/2025, do Conselho Monetário Nacional, está fundamentada na governança, na gestão de riscos e na maturidade institucional do RPPS, deslocando o foco de um modelo meramente restritivo para um modelo orientado à capacidade de gestão. Além disso, a norma introduz a segmentação dos regimes, conforme o nível de aderência às boas práticas, vinculando o acesso a ativos mais complexos ao grau de governança e à estrutura organizacional efetivamente demonstrada pelo RPPS. Nesse sentido o Fumpres, nível IV do pró-

gestão, elaborou a Política de Investimentos para o exercício 2026 levando em consideração esses parâmetros:

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - 2026						
% Carteira atual						
	Enquadramento	Tipo de Ativo	30/12/2025	Límite Legislação	Alocação Objetivo	Pro Gestão - Nível IV
RENTA FIXA	Art. 7º, I	Fundos ou ETF Renda Fixa 100% Títulos Públicos	15,00%	100,00%	15,00%	100,00%
	Art. 7º, II	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC) primário plataforma eletrônica	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
	Art. 7º, III	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC) secundário	65,98%	100,00%	29,00%	100,00%
	Art. 7º, IV	Operações comprometidas com letros em TPF	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	Art. 7º, V	Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVIM)	16,22%	80,00%	17,00%	80,00%
	Art. 7º, VI	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	2,85%	20,00%	3,00%	20,00%
	Art. 7º, VII	Fundos de Renda Fixa - Crédito Privado	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%
	Art. 7º, VIII	Fundos de Debêntures Incentivadas	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%
	Art. 7º, IX	FIDC Sênior	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%
Total em Renda Fixa			90,03%	100,00%	94,00%	
RENTA VARIÁVEL	Art. 8º, I	Fundos de Ações	0,00%	40,00%	0,00%	40,00%
	Art. 8º, II	ETF de Ações	0,00%	40,00%	0,00%	
	Art. 8º, III	Fundos EDR - Ações EDR-ETF	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	Art. 8º, IV	ETF Internacional	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	Total em Renda Variável		0,00%	90,00%	0,00%	
ESTRUTURADOS	Art. 10, I	Fundos Multimercado	0,00%	15,00%	0,00%	15,00%
	Art. 10, II	Fundo Furogo	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	Art. 10, III	Fundos em Participações (FIP)	1,88%	10,00%	4,00%	10,00%
	Art. 10, IV	Fundos de Ações - Mercado de Ações	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	Total em Estruturados		1,88%	30,00%	4,00%	
IMOBILIÁRIOS	Art. 11	Fundo Imobiliário	0,00%	20,00%	2,00%	20,00%
	Total em Fundos Imobiliários		0,00%	20,00%	2,00%	
EXTERIORES	Art. 9º, I	FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	Art. 9º, II	FIC Aberto - Investimento no Exterior (10% PL)	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	Art. 9º, III	FIC Aberto - Investimento no Exterior (20% PL)	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	Total em Investimentos no Exterior		0,00%	30,00%	0,00%	30,00%
RPP - CONSIGNADOS	Empréstimos Consignados		0,00%	5,00%	0,00%	10,00%
	Total em Empréstimos Consignados		0,00%	5,00%	0,00%	10,00%

09. LIQUIDEZ DA CARTEIRA DO FUMPRES

A gestão de ativos e passivos permite avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros, devendo no passivo: mensurar a necessidade de caixa e contabilizar as reservas matemáticas, enquanto no ativo devemos: Controlar a liquidez, acompanhar a solvência e projetar o retorno da carteira, no gráfico abaixo demonstramos a liquidez da Carteira de Investimentos do FUMPRES:



10. SUGESTÕES DE ALOCAÇÃO SEGUINDO O ALM

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

1 – Quando a taxa negociada pelo mercado está abaixo dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o papel está sendo negociado com Ágio, ou seja, está mais caro e, conseqüentemente, deve se adquirir uma quantidade menor, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor de mercado) a uma taxa menor.

2 - Quando a taxa negociada pelo mercado está acima dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o papel está sendo negociado com Deságio, ou seja, está mais barato e, conseqüentemente, deve se adquirir uma quantidade maior, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor de mercado) a uma taxa maior.

Diante do exposto, se sugere um aporte de aproximadamente 70% da carteira em NTN-B. No FUMPRES FIN com prazos não superiores a 2 anos, com exceção dos recursos da Poupança Pública Previdenciária - PPP, que só entrará no fluxo de caixa no exercício 2044, e no FUMPRES PREV com prazos de até 10 anos.

Sugere-se ainda, um incremento na aquisição de Títulos com taxas pré-fixadas, que já são ofertados no mercado com precificação da queda da taxa Selic em 2026 para um patamar de 12,5% até o mês de dezembro.

FUNDOS DE INVESTIMENTOS:

Com a tendência de queda da taxa Selic, o FUMPRES deve manter um percentual menor em fundos de investimentos de renda fixa, dentro dos objetivos de alocação, definidos na Política de Investimentos aprovada para o exercício em comento, conforme quadro apresentado acima.

Com base nas análises realizadas, conclui-se que:

- A estrutura atual de ativos e passivos encontra-se equilibrada;
- O risco de descasamento é baixo;
- A solvência projetada é adequada, porém requer monitoramento contínuo.

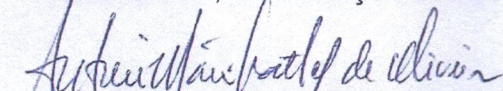
RECOMENDAÇÕES:

1. Ajustar a duration da carteira para 5 anos (50% da carteira);
2. Aumentar a exposição a ativos indexados a inflação / CDI / Renda Variável;
3. Implementar política formal de limites de risco;
4. Realizar novo estudo de ALM em periodicidade anual.

CONCLUSÃO:

Este parecer foi elaborado com base nas informações disponibilizadas até a data-base indicada, seguindo critérios técnicos e metodológicos compatíveis com as melhores práticas de mercado e normativos aplicáveis.

Fortaleza/CE, 8 de março de 2026.


Antonio **Mário Rattes** de Oliveira
Sócio

ANTONIO MARIO
RATTES DE
OLIVEIRA:25945
068349

Assinado digitalmente por ANTONIO
MARIO RATTES DE
OLIVEIRA:25945068349
ND: C=BR, CN=ANTONIO MARIO RATTES
DE OLIVEIRA:25945068349, O=ICP-Brasil,
OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.09 11:06:39-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0